GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Governadoria - GOV

NOTA TÉCNICA Nº 1/2026/GOV-TRANSICAO

1 Objetivo

Demonstrar, com base nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, a insuficiência do Teto MAC da gestão estadual de Rondônia, quantificar as perdas da rede assistencial e fundamentar: (i) o pleito de recursos extrateto, em caráter temporário, de R$ 300.000.000,00; e (ii) a recomposição permanente do Teto MAC estadual.

2 Fontes e período

Foram utilizados o SISMAC (teto e portarias, consulta em 27/10/2026), o SIA/SUS e o SIH/SUS (produção aprovada e AIHs rejeitadas, arquivos do DATASUS), o CNES (estabelecimentos, leitos e habilitações de julho de 2026) e as estimativas populacionais do IBGE para 2025. O período de produção corresponde às 12 competências de processamento de julho de 2025 a junho de 2026. Os valores são da Tabela SUS.

3 Teto MAC vigente

Tabela 1. Teto MAC de Rondônia, valores anuais

Componente	Gestão estadual	Gestão municipal	Total
Sem incentivos (remunera produção)	R$ 239.979.788	R$ 174.533.297	R$ 414.513.084

Incentivos fixos	R$ 95.385.382	R$ 89.321.512	R$ 184.706.894
Teto MAC	**R$ 335.365.169**	**R$ 263.854.809**	**R$ 599.219.978**

Fonte: SISMAC. Recursos excepcionais vigentes: R$ 0,00.

Desde a ampliação de 2023 (Portaria GM/MS nº 1.621/2023), os acréscimos ao teto foram pontuais: R$ 37,9 milhões em 2024, R$ 11,1 milhões em 2025 e R$ 7,9 milhões em 2026. Em sentido contrário, a Portaria GM/MS nº 8.516/2025 retirou R$ 7,49 milhões do teto de oncologia da gestão estadual a partir de janeiro de 2026.

4 Produção e execução do teto

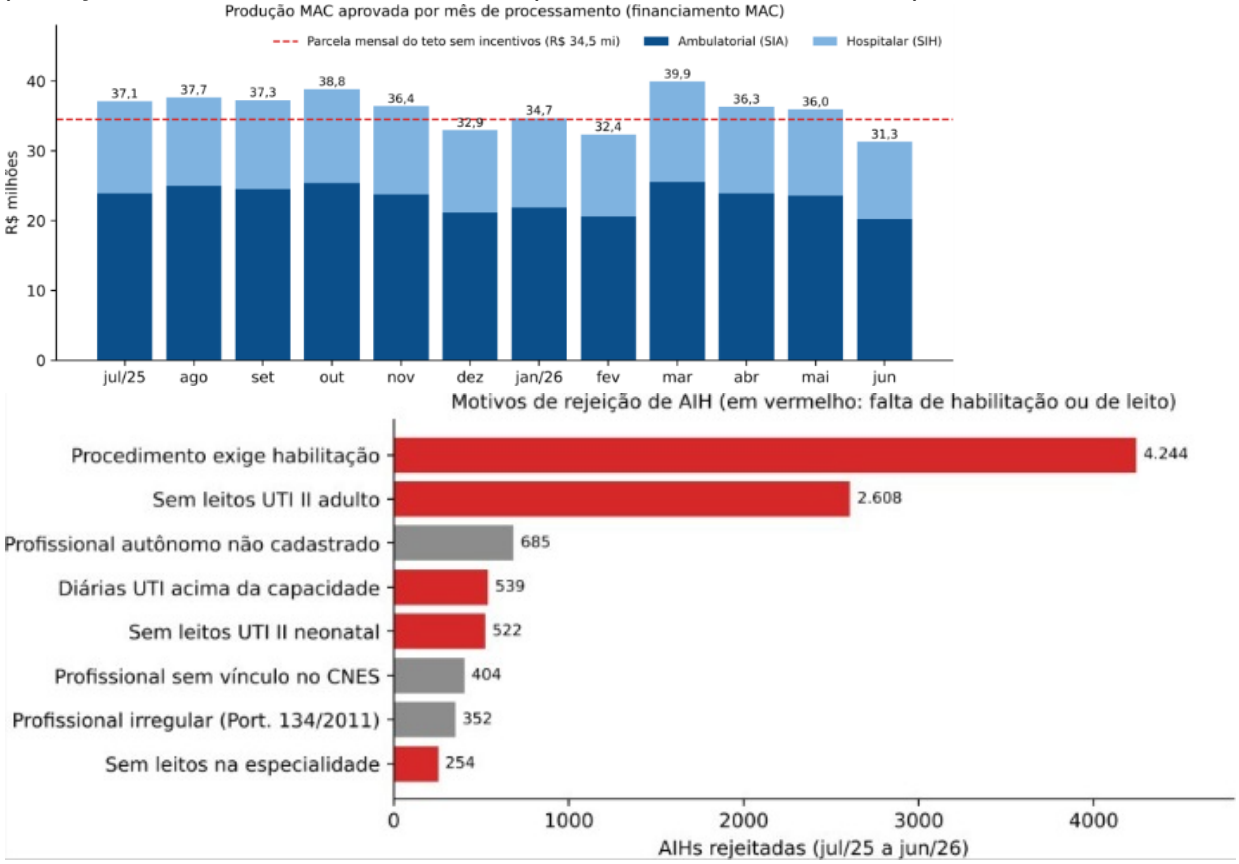
Tabela 2. Produção MAC aprovada frente à parcela de produção do teto (12 meses)

Gestão	Produção MAC aprovada	Teto sem incentivos	Diferença	Execução
Estadual	R$ 265.916.170	R$ 239.979.788	R$ 25.936.383	110,8%

Municipal	R$ 164.898.733	R$ 174.533.297	R$ -9.634.564	94,5%
Total	**R$ 430.814.903**	**R$ 414.513.084**	**R$ 16.301.819**	**103,9%**

Fonte: SIA/SUS e SIH/SUS, financiamento MAC, competências de processamento 07/2025 a 06/2026; SISMAC.

A gestão estadual produz R$ 25.936.383 por ano acima do que o teto cobre. Somados os incentivos fixos, a necessidade total de financiamento da rede (R$ 615.521.797) supera o teto vigente. Além disso, a produção FAEC foi de R$ 71.561.998 no período, concentrada em terapia renal substitutiva e oncologia.



5 Perdas consolidadas da rede

Tabela 3. Perdas e déficit anuais identificados

Origem	Descrição	Valor anual
AIHs rejeitadas por falta de habilitação ou de leito	5.169 internações realizadas e não pagas	R$ 17.683.030
AIHs rejeitadas por cadastro de profissional	1.404 internações não pagas por inconsistência no CNES	R$ 1.890.864
AIHs rejeitadas por outros motivos	304 internações (prazo, dados da AIH)	R$ 407.391
Glosas ambulatoriais (SIA)	Produção não aprovada ou aprovada parcialmente	R$ 5.844.988

Produção estadual acima do teto	Produção aprovada sem cobertura do teto	R$ 25.936.383
Custeio de UTI não recebido	317 leitos de UTI em uso sem habilitação	R$ 62.480.700
Decréscimo do teto de oncologia	Portaria GM/MS nº 8.516/2025	R$ 7.492.414
Transporte aéreo em TFD	Pacientes e acompanhantes tratados fora do Estado	R$ 12.660.713
Total		**R$ 134.390.000**

Fonte: SIA/SUS, SIH/SUS (RD e ER), CNES e SISMAC. Valor das AIHs rejeitadas estimado pela média do hospital; para AIHs com UTI, no mínimo o valor médio estadual da AIH com UTI (R$ 3.077). Custeio de UTI estimado em R$ 197.100 por leito/ano (Portaria GM/MS nº 3.736/2022).

As perdas têm caráter estrutural. Nove hospitais tiveram AIHs rejeitadas em todas as 12 competências, sempre pelos mesmos motivos, e apenas 138 das 7.447 AIHs rejeitadas entre julho de 2025 e julho de 2026 (1,9%) foram aprovadas posteriormente. Os principais motivos de rejeição foram "procedimento exige habilitação" (4.244 AIHs), "hospital não possui leitos de UTI II adulto" (2.608), "profissional autônomo não cadastrado" (685), "diárias de UTI acima da capacidade instalada" (539) e "hospital não possui leitos de UTI II neonatal" (522).

6 Leitos de UTI em uso sem habilitação

Tabela 4. Leitos de UTI existentes sem habilitação federal

Hospital	Município	Gestão	UTI existentes	UTI habilitados	Sem habilitação	AIHs UTI rejeitadas	Custeio anual
Hospital Samar	Porto Velho	Estadual	106	35	71	493	R$ 13.994.100
Hospital Sao Lucas de Ouro Preto	Ouro Preto Do Oeste	Dupla	38	0	38	251	R$ 7.489.800

Hospital Samar Jipa	Ji-Parana	Estadual	32	0	32	714	R$ 6.307.200
Hospital Samar	Cacoal	Dupla	31	0	31	913	R$ 6.110.100
Instituto do Coracao de Rondonia	Porto Velho	Dupla	18	0	18	75	R$ 3.547.800
Clinicas Masterplastica Monte Sinai	Ariquemes	Dupla	23	7	16	283	R$ 3.153.600
Hospital Candido Rondon	Ji-Parana	Dupla	30	15	15	20	R$ 2.956.500

Hospital Bom Jesus	Vilhena	Estadual	12	0	12	86	R$ 2.365.200
Santa Casa da Amazonia Porto Velho	Porto Velho	Estadual	10	0	10	0	R$ 1.971.000
Unidade Materno Infantil HCR	Ji-Parana	Dupla	18	8	10	239	R$ 1.971.000
Hospital 9 de Julho de Rondonia	Porto Velho	Estadual	10	0	10	127	R$ 1.971.000
Hospital Regional de Guajara Mirim	Guajara-Mirim	Estadual	10	0	10	0	R$ 1.971.000

Hospital Prontocordis	Porto Velho	Estadual	10	0	10	106	R$ 1.971.000
Hospital	**Município**	**Gestão**	**UTI existentes**	**UTI habilitados**	**Sem habilitação**	**AIHs UTI rejeitadas**	**Custeio anual**
SF Servicos Medicos Intensive Ltda. Me	Ariquemes	Dupla	10	0	10	335	R$ 1.971.000
Hospital de Urgencia e Emergencia Regional de Cacoal HEURO	Cacoal	Estadual	10	0	10	62	R$ 1.971.000

Hospital Infantil Cosme e Damiao Porto Velho	Porto Velho	Estadual	9	0	9	0	R$ 1.773.900
IRB Prime Care Servicos Medicos	Porto Velho	Dupla	5	0	5	35	R$ 985.500
Total			**382**	**65**	**317**	**3.739**	**R$ 62.480.700**

7 Gargalos assistenciais

Hospitais de referência operando acima da ocupação recomendada: Hospital de Retaguarda de Rondônia (96%), HEURO de Cacoal (89%), Hospital de Base de Porto Velho (77%) e Hospital Infantil Cosme e Damião (73%).

Baixa participação da alta complexidade hospitalar: R$ 20,3 milhões, 12,3% da produção hospitalar.

Dependência de tratamento fora do Estado: R$ 29,4 milhões em Tratamento Fora de Domicílio, dos quais R$ 12.660.713 em transporte aéreo.

Oncologia com produção ambulatorial de R$ 43,2 milhões no ano e teto reduzido em R$ 7,49 milhões em 2025.

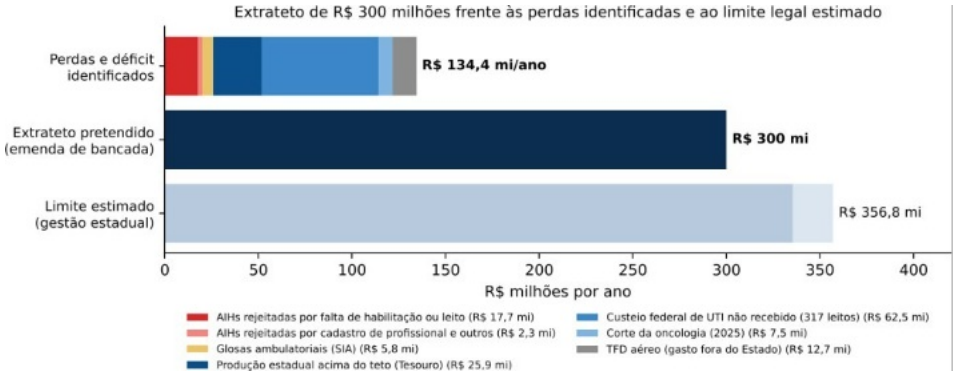
Inconsistências de cadastro de profissionais no CNES responsáveis por cerca de 1.500 ocorrências de rejeição.

8 Valor pleiteado e limite aplicável

Tabela 5. Limite estimado do incremento temporário na gestão estadual

Componente	Valor anual
Teto MAC da gestão estadual	R$ 335.365.169
Acréscimo Amazônia Legal: 30% da produção FAEC	R$ 21.468.599
Limite estimado	R$ 356.833.769
Valor pleiteado	R$ 300.000.000

Margem	**R$ 56.833.769**



O valor pleiteado corresponde a 84% do limite estimado e se justifica pela soma da produção excedente, das perdas recorrentes e da necessidade de custear os leitos de UTI e os serviços em funcionamento até a conclusão das habilitações.

9 Plano de aplicação indicativo

A distribuição abaixo toma como referência a participação de cada unidade sob gestão estadual na produção MAC e FAEC aprovada. O detalhamento final será feito pela SESAU/RO, com prioridade para: (a) cobertura da produção excedente; (b) custeio dos leitos de UTI em processo de habilitação; (c) rede hospitalar estadual de referência; (d) oncologia e terapia renal; (e) ampliação da alta complexidade para redução do TFD.

Tabela 6. Distribuição indicativa dos R$ 300 milhões

Unidade (CNES)	Município	Produção MAC + FAEC	% da produção	Valor indicativo
Hospital de Amor Amazonia (7068336)	Porto Velho	R$ 48.037.212	16,2%	R$ 48.718.352

Hospital de Base Porto Velho (4001303)	Porto Velho	R$ 38.149.422	12,9%	R$ 38.690.359
Hospital Joao Paulo II Porto Velho (2493888)	Porto Velho	R$ 23.449.617	7,9%	R$ 23.782.119
Hospital Regional de Cacoal HRC (6599877)	Cacoal	R$ 21.374.459	7,2%	R$ 21.677.536
Hospital Santa Marcelina de Rondonia (2807092)	Porto Velho	R$ 13.472.055	4,6%	R$ 13.663.081
Laboratorio Estadual de Patologia e Analises Clinicas LEPAC (7919131)	Porto Velho	R$ 12.317.683	4,2%	R$ 12.492.341

Nefron Servicos de Nefrologia (2515393)	Porto Velho	R$ 11.150.710	3,8%	R$ 11.308.820
Hospital Samar (2515369)	Porto Velho	R$ 9.128.715	3,1%	R$ 9.258.155
Sol Oftalmologia Porto Velho (3316432)	Porto Velho	R$ 8.222.283	2,8%	R$ 8.338.870
Centro de Dialise de Ariquemes (7519877)	Ariquemes	R$ 7.270.465	2,5%	R$ 7.373.556
Fundacao Hemeron (4001338)	Porto Velho	R$ 7.187.081	2,4%	R$ 7.288.990

Natividа Nucleo de Atendimento Em Triagem Neonatal Ltda. (2807203)	Porto Velho	R$ 7.065.410	2,4%	R$ 7.165.593
Clineron Porto Velho (2515385)	Porto Velho	R$ 7.029.520	2,4%	R$ 7.129.195
Hospital de Urgencia e Emergencia Regional de Cacoal HEURO (7704364)	Cacoal	R$ 6.415.369	2,2%	R$ 6.506.335
Negreiros Ventorin Servicos Medicos (4999983)	Cacoal	R$ 5.866.170	2,0%	R$ 5.949.349
Demais unidades estaduais	-	R$ 69.669.476	23,6%	R$ 70.657.349

Total		**R$ 295.805.648**	**100,0%**	**R$ 300.000.000**

Fonte: SIA/SUS e SIH/SUS, unidades com gestor estadual, exceto a unidade autorizadora de TFD. Prestadores contratados são pagos pelo Fundo Estadual de Saúde nos termos dos respectivos contratos.

10 Recomposição permanente do Teto MAC

Tabela 7. Componentes da recomposição permanente

Componente	Fundamento	Valor anual
Produção estadual acima do teto	Tabela 2	R$ 25.936.383
Habilitação de leitos de UTI	317 leitos (Tabela 4)	R$ 62.480.700

Serviços que exigem habilitação	1.275 AIHs rejeitadas, fora UTI	R$ 2.806.000
Reversão do decréscimo de oncologia	Portaria GM/MS nº 8.516/2025	R$ 7.492.414
Total		**R$ 98.715.497**

11 Indicadores de acompanhamento

Indicador	Situação atual	Meta proposta (12 meses)
Taxa de rejeição de AIH	4,5%	até 2,0%

AIHs rejeitadas por falta de habilitação ou leito	5.169/ano	redução de 50%
Leitos de UTI SUS habilitados	300	até 617
Glosa ambulatorial (SIA)	1,7% do apresentado	até 1,0%
Gasto com transporte aéreo em TFD	R$ 12.660.713/ano	redução de 20%
Ocupação dos hospitais de referência acima de 85%	2 hospitais	nenhum

Metas propostas para pactuação na CIB/RO; acompanhamento quadrimestral.

Base normativa

Lei nº 8.080/1990, arts. 35 e 36.

Decreto nº 7.508/2011, art. 32.
Lei Complementar nº 141/2012, art. 17.
Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017 (financiamento e transferência de recursos federais).
Portaria GM/MS nº 10.146/2026 (montantes do Teto MAC).
Portaria GM/MS nº 6.904/2025 e Nota Técnica CNM nº 8/2026 (incremento temporário MAC).
Portaria GM/MS nº 3.736/2022 (referência de custeio de leitos de UTI).
Solicitação de aumento do limite financeiro MAC (serviço do Ministério da Saúde).

Limitações

Os valores são da Tabela SUS e não incluem a complementação estadual nem o custo real dos serviços. O valor das AIHs rejeitadas é estimado. O custeio por leito de UTI usa a referência de 2022. O limite do incremento temporário segue as regras de 2026 e deve ser confirmado pela portaria aplicável ao exercício de 2027.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2026.

-assinado eletronicamente-
LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Coordenador-Geral da Equipe de Transição Governamental
Decreto nº 32.136, de 16 de outubro de 2026

Membros da Equipe de Transição de Governo 2026 Área Temática
Saúde

Marco Aurélio Blaz Vasques

Lucas Tadeu Rodrigues Pereira

Raquel de Oliveira Rodrigues

Rafael Fabiano
André Luiz Ferreira da Silva
Marcelo Brasil da Silva
Juacy dos Santos Loura Júnior
Yargo Alexandre de Farias Machado
Evandro Gomes Correia Júnior
Susiane Bonfim Martins Costa